

# Editais

**Deltec**  
CONTABILIDADE  
Desde 1977  
Assessorando na área contábil, fiscal e trabalhista.  
www.deltec.cnt.br      CRC nº 2SP008802/06  
e-mail: deltec@deltec.cnt.br  
Rua José Bonifácio, 1159 - CEP 18270-200  
Fone: (15) 3324-8000 - Fax: (15) 3324-8001 - Tatuí - SP

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ RENOVAÇÃO DE CADASTROS 2015 PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Tatuí, nos termos do artigo 34, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, comunica que está atualizando seu registro cadastral de fornecedores chamando todos os interessados para atualização dos seus registros existentes, bem como o ingresso de novos interessados.

Tatuí, 06 de janeiro de 2015.

Comissão Permanente de Licitações

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

### LEI MUNICIPAL Nº 4.925, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014.

- Denomina de Euclides Leite Ribeiro, a Rua 24 do Loteamento Residencial Bosques dos Ipês.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **EUCLIDES LEITE RIBEIRO**, a Rua 24 do Loteamento Residencial Bosques dos Ipês, neste Município.

Art. 2º A Divisão de Topografia, Desenho e Cadastro da Prefeitura Municipal procederá o emplacamento da mesma.

Art. 3º As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei, ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 23 de Dezembro de 2014.

**JOSÉ MANOEL CORREA COELHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 23/12/2014.

Neiva de Barros Oliveira

Autoria do Projeto: Ver. Dr. Fábio José Menezes Bueno

(Ofício nº 651/14, da Câmara Municipal de Tatuí).

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

### LEI MUNICIPAL Nº 4.926, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014.

- Dispõe sobre denominação de Logradouro Público na cidade de Tatuí.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **MAURO RIBEIRO PIRES**, a Rua 22 do Loteamento denominado BOSQUES DOS IPES ao lado do Parque Três Marias, neste Município.

Art. 2º A Divisão de Topografia, Desenho e Cadastro da Prefeitura Municipal procederá ao emplacamento da mesma.

Art. 3º As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei, ocorrerão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 23 de Dezembro de 2014.

**JOSÉ MANOEL CORREA COELHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 23/12/2014.

Neiva de Barros Oliveira

Autoria do Projeto: Ver. Job dos Passos Miguel

(Ofício nº 651/14, da Câmara Municipal de Tatuí).

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

### LEI MUNICIPAL Nº 4.927, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014.

- Dispõe sobre denominação de logradouro público no Município de Tatuí.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **BENEDITO PAES DE OLIVEIRA**, a Rua 23 do Loteamento RESIDENCIAL BOSQUES DOS IPES, neste Município.

Art. 2º A Divisão de Topografia, Desenho e Cadastro da Prefeitura Municipal procederá ao emplacamento da via pública em questão.

Art. 3º As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei, ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 23 de Dezembro de 2014.

**JOSÉ MANOEL CORREA COELHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 23/12/2014.

Neiva de Barros Oliveira

Autoria do Projeto: Ver. Luis Donizetti Vaz Junior

(Ofício nº 651/14, da Câmara Municipal de Tatuí).

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

### LEI MUNICIPAL Nº 4.923, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014.

- Denomina de José Celso Thomaz, a Rua 20 do Loteamento Residencial Bosques dos Ipês.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **JOSÉ CELSO THOMAZ**, a Rua 20 do Loteamento Residencial Bosques dos Ipês, neste Município.

Art. 2º A Divisão de Topografia, Desenho e Cadastro da Prefeitura Municipal procederá o emplacamento da mesma.

Art. 3º As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei, ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 23 de Dezembro de 2014.

**JOSÉ MANOEL CORREA COELHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 23/12/2014.

Neiva de Barros Oliveira

Autoria do Projeto: Ver. Dr. Fábio José Menezes Bueno

(Ofício nº 651/14, da Câmara Municipal de Tatuí).

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

### LEI MUNICIPAL Nº 4.921, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014.

- Denomina de Felisbino Mascarenhas Moraes, a Rua 07 do Loteamento Residencial Bosques dos Ipês.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **FELISBINO MASCARENHAS MORAES**, a Rua 07 do Loteamento Residencial Bosques dos Ipês, neste Município.

Art. 2º A Divisão de Topografia, Desenho e Cadastro da Prefeitura Municipal procederá o emplacamento da mesma.

Art. 3º As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei, ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 23 de Dezembro de 2014.

**JOSÉ MANOEL CORREA COELHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 23/12/2014.

Neiva de Barros Oliveira

Autoria do Projeto: Ver. Dr. Fábio José Menezes Bueno

(Ofício nº 651/14, da Câmara Municipal de Tatuí).

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

### LEI MUNICIPAL Nº 4.922, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014.

- Denomina de João Manoel Leite, a Rua 21 do Loteamento Residencial Bosques dos Ipês.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **JOÃO MANOEL LEITE**, a Rua 21 do Loteamento Residencial Bosques dos Ipês, neste Município.

Art. 2º A Divisão de Topografia, Desenho e Cadastro da Prefeitura Municipal procederá o emplacamento da mesma.

Art. 3º As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei, ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 23 de Dezembro de 2014.

**JOSÉ MANOEL CORREA COELHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 23/12/2014.

Neiva de Barros Oliveira

Autoria do Projeto: Ver. Dr. Fábio José Menezes Bueno

(Ofício nº 651/14, da Câmara Municipal de Tatuí).

## EDITAL DE PROCLAMAS

Tatuí, 29 de dezembro de 2014.

Edital nº 21.564, fls. 119, livro D-27.

**JOAQUIM BENEDITO PINTO**, brasileiro, solteiro, vigilante, natural de Tatuí/SP, onde nasceu no dia 28 de dezembro de 1974, filho de Mariano Pinto e de Amântina Vieira Pinto, residente em Tatuí/SP, Rua Rafael Camprubi nº 31 – Jd. Rosa Garcia I e **CELESTE APARECIDA DE QUEIROZ**, brasileira, divorciada, ajudante de produção, nascida no dia 27 de dezembro de 1974, filha de José Carmo de Queiroz e de Levina Rostelato de Queiroz, residente em Tatuí/SP, Rua Rafael Camprubi nº 31 – Jd. Rosa Garcia I. Tatuí, 29 de dezembro de 2014.

Edital nº 21.565, fls. 120, livro D-27.

**DONISETE BORGES COSTA**, brasileiro, divorciado, auxiliar de eletricista, natural de Tatuí/SP, onde nasceu no dia 05 de agosto de 1955, filho de José Costa e de Ismênia Borges Costa, residente em Tatuí/SP, Rua Maria José Bertrami Bordin nº 116 – Fund. Manoel Guedes e **LENILDA GENELITA DO NASCIMENTO**, brasileira, solteira, de laranjal Paulista, natural de Brejinho/PE (reg. em São José do Egito/PE), onde nasceu no dia 12 de setembro de 1968, filha de Antonio Joaquim do Nascimento e de Genelita Quiteria da Conceição, residente em Tatuí/SP, Rua José Pires Correa nº 60 – Jd. Gonzaga. Tatuí, 29 de dezembro de 2014.

Edital nº 21.566, fls. 121, livro D-27.

**JOHNATAN ROCHA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, auxiliar administrativo, natural do 2º Subd. Vila Prudente/São Paulo/SP, onde nasceu no dia 20 de julho de 1984, filho de Antonio Rocha dos Santos e de Irene da Silva Rocha, residente em Tatuí/SP, Rua Emílio Morenão nº 159 – Jd. Manoel de Abreu e **ALINI POSSARI MORGADO**, brasileira, solteira, auxiliar administrativo, natural do 1º Subd. Ipiranga/São Paulo/SP, onde nasceu no dia 29 de novembro de 1988, filha de Nilson Pina Morgado e de Edir Aparecida Possari Morgado, residente em Tatuí/SP, Rua Emílio Morenão nº 159 – Jd. Manoel de Abreu. Tatuí, 29 de dezembro de 2014.

Edital nº 21.566, fls. 122, livro D-27.

**JOSEPHINA RODRIGUES**, brasileira, solteiro, auxiliar administrativo, natural do 1º Subd. Vila Prudente/São Paulo/SP, onde nasceu no dia 14 de maio de 1980, filho de Luiz Antônio da Silva e de Gracielle Bezeria da Silva, residente em Tatuí/SP, Praça Cesário Mota nº 15 – Centro e **SIMONE PINHEIRO DE QUEIROZ**, brasileira, divorciada, operadora de máquinas, natural de Capão Bonito/SP, onde nasceu no dia 28 de julho de 1976, filho de José Queiroz e de Terezinha de Fátima Queiroz, residente em Tatuí/SP, Rua Adriana Ribeiro da Silva Bastos nº 105 – Jd. Primavera. Tatuí, 29 de dezembro de 2014.

Edital nº 21.570, fls. 125, livro D-27.

**SÉRGIO HENRIQUE CARRIEL**, brasileiro, divorciado, funcionário público, natural do 1º Subd. Itapetininga/SP, onde nasceu no dia 08 de janeiro de 1976, filho de Edwiges de Jesus Carriel Casemiro, residente em Tatuí/SP, Rua Eliseu Torres de Camargo nº 58 – Jd. Village e **MAYSA CRISTINA AMADOR FRAGOSO**, brasileira, solteira, enfermeira, natural de Itu/SP, onde nasceu no dia 08 de maio de 1978, filha de Nataílio Aparecido Fragoso e de Sandra Maria Amador Fragoso, residente em Tatuí/SP, Rua Eliseu Torres de Camargo nº 58 – Jd. Village. Tatuí, 02 de janeiro de 2015.

Edital nº 21.571, fls. 126, livro D-27.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA FILHO**, brasileiro, solteiro, divorciado, motorista, natural de Pranapanema/SP, onde nasceu no dia 14 de maio de 1980, filho de Luiz Antônio da Silva e de Gracielle Bezeria da Silva, residente em Tatuí/SP, Praça Cesário Mota nº 15 – Centro e **SIMONE PINHEIRO DE GODY**, brasileira, divorciada, podóloga, natural do 1º Subd. Lapa/São Paulo/SP, onde nasceu no dia 04 de dezembro de 1975, filha de Sebastião de Gody e de Maria Antoneta Pinheiro de Gody, residente em Tatuí/SP, Rua Mário Mendes nº 143 – Jd. Alvorada. Tatuí, 05 de janeiro de 2015.

Edital nº 21.572, fls. 127, livro D-27.